



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

### ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS E JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 157/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2017

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às nove horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório e na Lei de Licitações e Contratos, reuniu-se a Pregoeiro e Equipe de Apoio desta Autarquia nomeada pela Portaria nº 013/2017, com a finalidade de analisar os documentos apresentados, referentes ao processo em epígrafe, cujo objeto é: **Aquisição de Reagentes para Laboratório de análises**, nos termos das requisições do SAAE. Aberta a sessão verificou-se participação das empresas relacionadas no quadro abaixo e respectivo representante legal. Todas as ocorrências foram registradas no quadro abaixo. O representante legal indicou endereço de e-mail através do qual receberá as comunicações relativas ao certame.

| Licitante  | Ocorrências: Proposta e habilitação  |
|--|--|
| <b>QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA - EPP</b><br>CNPJ nº 13.224.500/0001-59<br>Representada por CLÓVIS PEREIRA ALVES<br>CPF nº 297.953.088-31<br>Telefone: (16) 3461-1691<br>E-mail: <a href="mailto:c.alves@quimaflex.com.br">c.alves@quimaflex.com.br</a>                    | <b>Classificada, e venceu os seguintes itens:</b><br><br>Item 01 com o valor unitário de R\$ 5,00<br>Item 03 com o valor unitário de R\$ 21,49<br>Item 06 com o valor unitário de R\$ 23,49<br>Item 07 com o valor unitário de R\$ 14,99 |
| <b>HEXIS CIENTÍFICA LTDA</b><br>CNPJ nº 53.276.010/0001-10<br>Representada por: Marcelo Tranquero<br>CPF nº 286.563.238-57<br>Telefone: (11) 4589-2600<br>E-mail: <a href="mailto:licitacoes@hexis.com.br">licitacoes@hexis.com.br</a>   | <b>Classificada, e venceu o item 8, ao valor de R\$1,6675 unitário.</b>  |
| <b>ANALÍTICA LTDA</b><br>CNPJ nº 25.932.088/0001-00<br>Representada por Paolo Giuseppe Sciavicco<br>CPF nº 276.828.896-91<br>Telefone: (31) 3481-2155<br>E-mail: <a href="mailto:vendas@analiticalabor.com.br">vendas@analiticalabor.com.br</a>                                | <b>Classificada – Habilitada, porém não venceu nenhum item.</b>  |
| <b>ANALÍTICA QUÍMICA IND. E COMÉRCIO LTDA – EPP</b><br>CNPJ nº 08.072.145/0001-00<br>Representada por Breno Ferreira Rios<br>CPF nº 090.253.936-16<br>Telefone: (34) 3661-2573<br>E-mail: <a href="mailto:contato@analiticaquimica.com.br">contato@analiticaquimica.com.br</a> | <b>Classificada, e venceu os seguintes itens:</b><br><br>Item 02 com o valor unitário de R\$ 0,20<br>Item 04 com o valor unitário de R\$ 28,50<br>Item 05 com o valor unitário de R\$ 10,00  |

Foi recebido pelo correio os envelopes das empresas **HEXIS CIENTÍFICA LTDA** e **ANALÍTICA LTDA** e participaram presencialmente as empresas **QUIMAFLEX PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – EPP** e **ANALÍTICA QUÍMICA IND. E COMÉRCIO LTDA – EPP**, com seus devidos representantes, estando devidamente credenciados.



## SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

Autarquia Municipal – criada pela Lei Complementar 15/05

CNPJ: 08.682.079/0001-90

Rua: Dona Josa de Souza, 127 – Adelino Mano

Carmo do Cajuru – MG

CEP: 35.557-000

Telefone / Fax: (37)3244-1303

Encerrada a fase de credenciamento, constatou-se que havia 2 (duas) empresas credenciadas enquadradas como Empresas de Pequeno Porte (EPP) e 2 (duas) empresas que não se enquadravam como EPP ou Microempresa (ME), e como não houve participação de no mínimo 3 (três) empresas enquadradas como Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempresa (ME), conforme condições de participação do edital, o Sr. Pregoeiro Fábio Rabelo de Melo, junto com a equipe de apoio decidiram habilitar as quatro empresas para darem continuidade no certame.

Ao iniciarmos a abertura das propostas de preços, constatamos que a empresa **Hexis Científica LTDA** apresentou propostas referentes aos itens 01, 02 e 08, com valor unitário acima da estimativa de impacto do edital, porém ao analisar as propostas, verificou-se que as descrições dos respectivos itens estavam especificadas em caixas e pacotes, e ao dividir o valor unitário dos itens pelas quantidades de cada embalagem, encontrava-se o valor unitário real de cada item, estando dentro da estimativa de impacto orçamentário, e por isso o Pregoeiro decidiu aceitar as propostas desses itens.

Depois de negociar com os licitantes, obtive o preço conforme o Termo de Referência e Mapa de Apuração e de Vencedores anexos ao processo, passando para análise da documentação, constatou-se que os licitantes apresentaram toda documentação exigida no edital, sendo declaradas **HABILITADAS e VENCEDORAS** do processo.

**QUIMAFLEX**, com o valor de **R\$ 2.360,83** (Dois mil, trezentos e sessenta reais e oitenta e três centavos;)

**HEXIS CIENTÍFICA LTDA** com o valor de **R\$ 166,75** (Cento e sessenta e seis reais e setenta e cinco centavos)

**ANALÍTICA QUÍMICA IND. E COMÉRCIO LTDA – EPP**, com o valor de **R\$ 1.638,50** (Hum mil, seiscentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos)

O valor total deste processo é de **R\$ 4.166,08** (Quatro mil, cento e sessenta e seis reais e oito centavos).

Os relatórios com todos os lances ofertados pelo licitante e os itens constam dos relatórios anexos, emitidos pelo sistema informatizado, anexo no processo.

O envelope de habilitação da empresa **ANALÍTICA LTDA**, por não ter vencido nenhum dos itens, será devolvido via correios.

Os representantes presentes não aguardaram a finalização da redação da ata, a qual será encaminhada às empresas participantes e assinada pela equipe de apoio.

Conforme disposto no item 9.18 do edital a licitante declarada vencedora terá o prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentar proposta readequada ao preço final. Foi perguntado ao licitante presente se tinham interesse em interpor recurso, havendo manifestação expressa dos mesmos em não apresentarem recurso, fazendo se estabelecer a decadência. Nada mais havendo, eu Marina Rabelo de Souza, lavrei esta ata, que vai ser assinada por todos os presentes, para efeito legal.

Carmo do Cajuru, 08 de Novembro de 2017.

  
**Fábio Rabelo de Melo**  
Pregoeiro

  
**Marina Rabelo de Souza**  
Equipe de Apoio

  
**César Henrique Cedro**  
Equipe de Apoio